



## MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA Nº \_\_\_\_\_/2020 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO E SILVA'S COMÉRCIO E  
LOGÍSTICA DE MADEIRA LTDA

PROCESSO: 23068.039051/2020-02

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Fundação Autárquica, criada pela Lei nº. 3868, de 30/01/1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32479123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29075-910, doravante denominada **UFES**, neste ato representada pelo Reitor **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e **SILVA'S COMÉRCIO E LOGÍSTICA DE MADEIRA LTDA**, doravante denominada **OURO VERDE**, com sede na Av. João Palácio, 300, bloco 2B, sala 501, Serra-ES, CEP: 29.160-925, neste ato representada por **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento jurídico é estabelecer o acordo de parceria entre a **UFES** e a **OURO VERDE** no âmbito da utilização da madeira de eucalipto para a acomodação de cargas, conforme previsto em Plano de Trabalho em anexo, visando às condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico nos termos da Lei de Inovação Tecnológica nº. 10.973/2004.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Compete à **UFES**:

1. Em conjunto com a **OURO VERDE** e conforme as *expertises* da **UFES**, ajudar na elaboração dos tratamentos e delineamentos experimentais para cada objetivo específico.
2. Mediante o Coordenador, organizar a equipe executora do projeto, que poderá contar com a participação de técnicos, docentes e discentes em nível de graduação e pós-graduação.
3. Conduzir os experimentos utilizando a infraestrutura disponível na UFES.
4. Elaborar relatórios com os resultados do projeto.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Compete à **OURO VERDE**:

1. Providenciar e transportar o material de pesquisa.



2. Apresentar problemas de pesquisa derivados da sua área de atuação e dentro do escopo do projeto.
3. Em conjunto com a **UFES** e conforme as *expertises* da **OURO VERDE**, ajudar na elaboração dos tratamentos e delineamentos experimentais para cada objetivo específico.
4. Custear as despesas de viagem dos membros da equipe executora da UFES, quando houver necessidade de deslocamento para a execução do projeto.
5. Custear a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da UFES utilizados na execução do projeto.
6. Adquirir material de consumo necessário para a execução do projeto.
7. Adquirir equipamentos necessários para a aquisição do projeto, que serão repassados a UFES via doação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO**

A coordenação deste instrumento, no âmbito da UFES, será de responsabilidade de **DJEISON CESAR BATISTA**, CPF 098.757.707-79, SIAPE 1722127.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este instrumento terá vigência de **vinte e quatro (24) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo, mediante termo aditivo a ser aprovado previamente pelas partes signatárias.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, ou rescindido mediante acordo entre as mesmas, por meio de comunicação por escrito acompanhada de memorial justificativo que produzirá efeitos após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se acertos e as prestações de contas relativas às obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO E USO DE MARCAS**

A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação da informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os Partícipes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por um partícipe com a prévia e expressa autorização do outro.



**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Fica vedada aos Partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO**

Os Partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo, dados e informações confidenciais trocadas, excepcionalmente, entre si ou por eles geradas na vigência deste instrumento, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações desenvolvidas no âmbito do presente instrumento jurídico terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurando-se-lhes a utilização sem ônus.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS HUMANOS**

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos Partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Durante sua vigência, este instrumento poderá ser alterado por comum acordo, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a inclusão posterior de metas que não tenham relação com o objeto inicialmente pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a **OURO VERDE**, a publicação do extrato do presente instrumento jurídico no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, que surgirem na execução deste instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes. Não ocorrendo cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas por parte de um dos Partícipes deverá a parte que se sentir prejudicada notificar à outra, por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento jurídico ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

**POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.**

**Vitória/ES, 02 de MARÇO de 2021.**

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Digitally signed by PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Date: 2021.03.09 09:43:04 -03'00'

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

FLAVIO FERREIRA SILVA:10773501711  
Digitally signed by FLAVIO FERREIRA SILVA:10773501711  
Date: 2021.03.04 13:13:29 -03'00'

**FLÁVIO FERREIRA SILVA**  
Representante da OURO VERDE

**COORDENADOR(A) NO ÂMBITO DA UFES**  
DJEISON CESAR BATISTA  
SIAPE nº 1722127  
CPF nº 098.757.707-79

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DJEISON CESAR BATISTA - SIAPE 1722127  
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE  
Em 02/03/2021 às 10:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/147808?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

<b>Denominação</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			<b>CNPJ</b> 32.479.123/0001-43	
<b>Endereço</b> Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
<b>Cidade</b> VITÓRIA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29060-900	<b>DDD/Telefone</b> (27)3335-2222	<b>e-mail</b> reitoria@npd.ufes.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico</b> Paulo Sérgio de Paula Vargas				
<b>CPF</b> 526.372.397-00			<b>Cargo/Função</b> Reitor	
<b>Coordenador do Instrumento</b> Djeison Cesar Batista				
<b>Cargo/Função</b> Professor de Magistério Superior			<b>Setor de Trabalho</b> Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	
<b>Matrícula</b> 1722127			<b>e-mail</b> <a href="mailto:djeison.batista@ufes.br">djeison.batista@ufes.br</a>	
<b>Telefone Fixo:</b> 28 3558-2505			<b>Celular:</b> 28 981178947	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

<b>Denominação</b> SILVA'S COMÉRCIO E LOGÍSTICA DE MADEIRA LTDA			<b>CNPJ</b> 32.254.902/0001-40	
<b>Endereço</b> AV JOÃO PALÁCIO 300, BLOCO 2B, SALA 501				
<b>Cidade</b> SERRA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.160-925	<b>DDD/Telefone</b> 27 99976-0160	<b>e-mail</b> comercial@ourosverdes.com
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> FLAVIO FERREIRA SILVA				
<b>CPF</b> 107.735.017-11			<b>Cargo/Função</b> FINANCEIRO /COMERCIAL	
<b>Coordenador do Instrumento</b> EVANDO SILVA FILHO				
<b>Cargo/Função</b> DIRETOR INSTITUCIONAL			<b>Setor de Trabalho</b> DIRETORIA	
<b>Matrícula</b> NA			<b>e-mail</b> evando@ourosverdes.com	
<b>Telefone Fixo:</b>			<b>Celular:</b> 27 99971-1350	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Utilização da madeira de eucalipto para a acomodação de cargas	01/04/2021	01/04/2023
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
Estabelecer o acordo de parceria entre a UFES e a Ouro Verde no âmbito da utilização da madeira de eucalipto para a acomodação de cargas		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>A madeira é um material natural e de origem renovável amplamente utilizado na sociedade em nível mundial. A utilização da madeira – material renovável, em comparação com outros materiais, está alinhada com a filosofia da economia verde tão discutida na atualidade. Uma das utilidades da madeira de reflorestamento no Brasil é a acomodação de cargas em todos os tipos de modais de transporte, pelo baixo custo e pela boa relação massa:resistência mecânica comparada a outros materiais, o que significa agregar resistência mecânica bom baixo peso, o que é importante na área de logística. O estado do Espírito Santo possui significativa atuação na área de logística portuária e rodoviária, e detém a sétima maior área plantada com florestas de eucalipto no Brasil, em que esta essência é a maior fornecedora de madeira no estado. Por se tratar de um material de origem vegetal, as propriedades da madeira variam conforme a idade das árvores e as condições edafoclimáticas, dentre outros fatores, o que a tornam um material heterogêneo. Dada a importância da utilização da madeira de eucalipto na acomodação de cargas no estado do Espírito Santo, bem como a necessidade do atendimento de requisitos de segurança durante essa operação, faz-se fundamental o conhecimento das propriedades da madeira para a sua utilização racional. O projeto será realizado no âmbito de uma parceria entre as UFES e uma empresa privada, com benefício mútuo para ambas as partes, de acordo com suas <i>expertises</i> e áreas de atuação.</p>		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p><b>Objetivo geral</b> O objetivo principal deste projeto será avaliar a madeira de eucalipto de reflorestamento para a utilização na acomodação de cargas marítimas</p>
<p><b>Objetivos específicos</b> Analisar o efeito do tempo de armazenamento na incidência da rachaduras de topo de toras. Verificar soluções para a minimização ou eliminação das rachaduras de topo de toras. Avaliar o tempo de secagem natural da madeira. Realizar ensaios físicos e mecânicos na madeira. Avaliar o efeito da reutilização de peças de acomodação de carga na resistência mecânica da madeira.</p>
<p><b>Características do material</b> O material utilizado neste projeto será fornecido pela empresa Ouro Verde e corresponderá a madeira de <i>Eucalyptus</i> sp. oriunda de reflorestamentos localizados, prioritariamente, no estado do Espírito Santo. Eventualmente, também poderão ser utilizadas outras espécies madeireiras, porém dentro do escopo da proposta.</p>
<p><b>Ensaio laboratoriais</b> Todos os ensaios laboratoriais serão realizados, prioritariamente, no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira da UFES, de acordo com a infraestrutura e recursos humanos disponíveis.</p>
<p><b>Rachaduras de topo de toras</b> Por se tratar de madeira juvenil e com incidência de tensões de crescimento significantes, as toras de eucalipto oriundas de reflorestamento comumente apresentam rachaduras de topo, o que reduz o rendimento em madeira serrada e, por exemplo, pode inviabilizar o uso de um determinado material genético. Um dos objetivos específicos do projeto será verificar o efeito do tempo de armazenamento das toras na incidência das rachaduras de topo. Isso permitirá planejar a produção de forma a se trabalhar com prazos apropriados para que o efeito das rachaduras não se manifeste de forma prejudicial. Outro objetivo específico será avaliar métodos de prevenção e minimização das rachaduras, por exemplo, pela</p>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

aplicação de produtos químicos nos topos das toras. Para tanto, serão adotados métodos reportados na literatura, tais como os adotados por Oliveira (2003).

#### Secagem da madeira

A secagem é uma etapa fundamental do processamento primário da madeira. Especificamente para a utilização da madeira na acomodação de cargas, a secagem traz as seguintes vantagens: i) redução da massa de água, o que facilita o transporte; ii) aumento da resistência mecânica da madeira; iii) previne a ação de fungos manchadores e emboloradores. Será estudada a secagem natural da madeira de eucalipto buscando-se saber o tempo de secagem até que a madeira atinja umidade entre 15 % e 20 %, amplitude que os benefícios acima mencionados seriam alcançados. Para tanto, será adotado o método das amostras de controle, conforme Simpson (1991).

#### Densidade aparente e resistência mecânica

O conhecimento da resistência mecânica da madeira é fundamental para a sua utilização na acomodação de cargas. Para tanto, serão realizados ensaios para a determinação da densidade aparente (propriedade correlata com a resistência) e da resistência mecânica da madeira, conforme a NBR 7190 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1997) ou outra norma internacional apropriada, tal como a D143 (AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS, 2014). Especificamente, também será estudado o efeito da reutilização de peças na resistência mecânica, o que também envolverá o efeito do intemperismo natural causado pelo armazenamento das peças ao ar livre.

#### Análise estatística

Para cada objetivo específico e problema de pesquisa, serão avaliados os tratamentos a serem analisados, o que permitirá a elaboração da estratégia apropriada de análise dos dados e verificação dos efeitos em questão. Em todos os casos, o nível de significância adotado para todas os testes será de até 5 % de probabilidade.

#### Referências

AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. **ASTM D143**: standard test methods for small clear specimens of timber. Philadelphia, 2014.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**: Projeto de Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro, 1997.  
OLIVEIRA, W.E. de. **Prevenção de rachadura de topo de tora e de peças serradas em *Eucalyptus citriodora* Hook.** 50 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Florestais – Tecnologia de Produtos Florestais)–Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.  
SIMPSON, W.T. **Dry kiln operator's manual**. Madison: USDA/FS/FPL, 1991.

## 5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

### 5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

- Em conjunto com a Ouro Verde e conforme as *expertises* da partícipe, ajudar na elaboração dos tratamentos e delineamentos experimentais para cada objetivo específico.
- Mediante o Coordenador, organizar a equipe executora do projeto, que poderá contar com a participação de técnicos, docentes e discentes em nível de graduação e pós-graduação.
- Conduzir os experimentos utilizando a infraestrutura disponível na UFES.
- Elaborar relatórios com os resultados do projeto.

### 5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

- Providenciar e transportar o material de pesquisa.
- Apresentar problemas de pesquisa derivados da sua área de atuação e dentro do escopo do projeto.
- Em conjunto com a UFES e conforme as *expertises* da partícipe, ajudar na elaboração dos tratamentos e delineamentos experimentais para cada objetivo específico.
- Custear as despesas de viagem dos membros da equipe executora da UFES, quando houver necessidade de deslocamento para a execução do projeto.
- Custear a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da UFES utilizados na execução do projeto.
- Adquirir material de consumo necessário para a execução do projeto.
- Adquirir equipamentos necessários para a aquisição do projeto, que serão repassados a UFES via doação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase*	Especificação	Indicador Físico		Duração**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Analisar o efeito do tempo de armazenamento na incidência da rachaduras de topo de toras	1	Definição dos tratamentos e da amostragem Coleta das árvores e produção das toras Avaliação das rachaduras de topo das toras	Toras/Relatório parcial	A definir, conforme a quantidade de tratamentos, que será definido posteriormente entre as partes	Mês 1	Mês 3
Verificar soluções para a minimização ou eliminação das rachaduras de topo de toras	2	Definição dos tratamentos e da amostragem Aplicação dos métodos definidos nos topos das toras Avaliação das rachaduras de topo das toras	Toras/Relatório parcial	A definir, conforme a quantidade de tratamentos, que será definido posteriormente entre as partes	Mês 1	Mês 3
Avaliar o tempo de secagem natural da madeira	3	Definição dos tratamentos e da amostragem Amostragem e coleta da madeira serrada Preparação de amostras de controle Preparação das pilhas de secagem Acompanhamento das amostras de controle por pesagem	m <sup>3</sup> de madeira serrada/Relatório parcial	A definir, conforme a quantidade de tratamentos, que será definido posteriormente entre as partes	Mês 1	Mês 6
Realizar ensaios físicos e mecânicos na madeira	4	Definição dos tratamentos e da amostragem Amostragem e coleta da madeira serrada Preparação dos corpos de prova Condiçionamentos prévio dos corpos de prova Realização dos ensaios	Corpos de prova/Relatório parcial	A definir, conforme a quantidade de tratamentos, que será definido posteriormente entre as partes	Mês 1	Mês 2
Avaliar o efeito da reutilização de peças de acomodação de carga na resistência mecânica da madeira	5	Definição dos tratamentos e da amostragem Amostragem e coleta da madeira serrada Preparação dos corpos de prova Condiçionamentos prévio dos corpos de prova Realização dos ensaios	Corpos de prova/Relatório parcial	A definir, conforme a quantidade de tratamentos, que será definido posteriormente entre as partes	Mês 1	Mês 6

\* As etapas não necessitarão ser realizadas exatamente na ordem apresentada; \*\*A duração está apresentada apenas em quantidade de meses, e não especificamente em um mês do ano em que a atividade obrigatoriamente deverá ser realizada.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 02 de março de 2021.

FLAVIO FERREIRA  
SILVA:10773501711

Digitally signed by FLAVIO  
FERREIRA SILVA:10773501711  
Date: 2021.03.04 13:09:33 -03'00'

**FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**  
REPRESENTANTE DA PARTÍCIPE

PAULO SERGIO DE  
PAULA VARGAS

Digitally signed by PAULO  
SERGIO DE PAULA VARGAS  
Date: 2021.03.09 09:44:35  
-03'00'

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

EVANDO SILVA  
FILHO:68819374749

Digitally signed by EVANDO  
SILVA FILHO:68819374749  
Date: 2021.03.04 13:11:34 -03'00'

**EVANDO SILVA FILHO**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no  
âmbito da Partícipe

**DJEISON CESAR BATISTA**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no  
âmbito da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DJEISON CESAR BATISTA - SIAPE 1722127  
Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - DCFM/CCAE  
Em 02/03/2021 às 10:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/147809?tipoArquivo=O>